



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0793 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

**Objeto:** Constitui objeto desta Tomada de Preços a execução de melhorias e readequação do terminal rodoviário municipal, conforme contrato de repasse 0312229-44/209/MTURISMO/CAIXA, de acordo com o projeto e demais especificações contidas no Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 247.816,96 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais, noventa e seis centavos).**

**Modalidade:** Tomada de preços, **menor preço em regime de empreitada global.**

**Credenciamento:** até às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de setembro de 2015.

**Abertura:** 09 horas do dia 22 de setembro de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 31 de agosto de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO PRESENCIAL 111/2015

A empresa participante do procedimento licitatório foi desclassificada, pois não cumpriu os requisitos do edital. Tendo em vista que não houve outras empresas interessadas no certame, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 01 de setembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE**

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0793 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5164/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.236,92 (Dois mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1230600082.063	
3.3.90.32.00	189	Material, Bem ou Serviço para Distribuição - Fonte: 129 MDE/Merenda Escolar - Exercícios Anteriores.	2.236,92
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>2.236,92</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

129	MDE/Merenda Escolar	2.236,92
<b>TOTAL</b>		<b>2.236,92</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de setembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0793 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5165/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 4º, § Único e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.14.00	456	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.33.00	458	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DA RÉDUÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de setembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal